



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03.03.26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 194 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Xapuri para melhoria da iluminação pública na Rua da Cerâmica, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A deficiência na iluminação pública compromete a segurança de moradores, comerciantes e transeuntes, favorecendo a ocorrência de acidentes e a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. A adequada iluminação é medida básica de urbanidade, contribuindo para a prevenção da criminalidade, valorização da área central da cidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE